



Comprovante de Publicação

Nº: **43746**

Data/Hora Veiculação: **16/07/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 45.253/2018**

Assunto: **CANCELAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **EM ATENDIMENTO AO REQUERIDO PELO SERVIDOR SÉRGIO STARON, MATRÍCULA 1441, FICA CANCELADA, A PARTIR DE 09/07/2018, A LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 44.574/18, REFERENTE AOS PERÍODOS AQUISITIVOS DE: 01/04/2006 A 31/03/2011 E 01/04/2011 A 31/03/2016, NÃO USUFRUÍDAS, EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 5532/2018 E DECRETO 32.321/2018.**

Identificação:

3603/2018

Data Publicação :

17/07/2018

Completo

PORTARIA Nº 45.253/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo ao requerido pelo servidor no PA. 14.495/2018, RESOLVE Art. 1º - Em atendimento ao requerido pelo servidor SÉRGIO STARON, matrícula 1441, fica cancelada, a partir de 09/07/2018, a Licença Prêmio concedida através da Portaria nº 44.574/18, referente aos períodos aquisitivos de: 01/04/2006 a 31/03/2011 e 01/04/2011 a 31/03/2016, não usufruídas, em virtude da solicitação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição conforme processo Administrativo 5532/2018 e Decreto 32.321/2018. Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de julho de 2018. RYAM HISSAM DEHAINI Secretária Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 SMGP/mtkl Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.07.16 10:59:33 -03'00'